

PORTARIA Nº. 008/2021
JANEIRO DE 2021.

PARELHAS-RN, 06 DE

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARELHAS-RN, no uso de suas
atribuições legais, estabelecidas pela
Lei Orgânica Municipal e o
Regimento desta casa;**

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam estipulados os valores das diárias conforme o quadro abaixo:

CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO					
	MICRO REGIÃO SERIDÓ	NATAL E OUTRAS MICRO REGIÕES	REGIÃO NORDESTE	DEMAIS REGIÕES				
PRESIDENTE	200,00	100,00	500,00	250,00	600,00	300,00	1.000,00	500,00
VEREADORES	150,00	75,00	400,00	200,00	500,00	250,00	900,00	450,00
DEMAIS SERVIDORES	100,00	50,00	300,00	150,00	300,00	150,00	600,00	300,00

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**